

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

LEI Nº 430

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinados à confecção de uma estrada funária para o Cemitério de S. Pedro, desta cidade.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do crédito solicitado serão os das correntes de recebimento de quotas federais no presente exercício.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
(ES),
em 16 de dezembro de 1966.-

Presidente_____
Vice-Presidente

